



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 006/2020
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

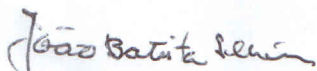
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **6ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 14 de maio de 2020 (quinta-feira)**, às **19 horas** (dezenove horas), com a seguinte pauta: leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 010/2020**, que encaminha o **Projeto de lei nº 015/2020**, que autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar a Associação Assistencial de Guaíra – Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA, efetuar a abertura de Crédito Suplementar para alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2.118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 alterada pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para criação de dotação por Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do exercício de 2019 e anteriores no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e por suplementação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 011/2020**, que encaminha o **Projeto de lei nº 016/2020**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a criar e repassar ao Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA um incentivo financeiro temporário e extraordinário, e efetuar a abertura de Crédito Suplementar para alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2.118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para criação de dotação por Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação do exercício de 2020 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); leitura do **OF/GP/NR/143/2020, do Executivo Municipal**, que encaminha remessa de documentos referente prestação de contas do Município – Exercício de 2019 e **Ofícios Diversos do Executivo Municipal**; discussão e votação do **Requerimento para retirada do projeto de lei nº 004/2020**, de autoria do Vereador Agnaldo da Silva Tadeu em conjunto com outros vereadores; discussão e votação de **Justificativa de ausência em sessão**, do Vereador Sandro Sabino Borges.

Art. 2º. Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores, certificando a ciência, bem como publique afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2020.


JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020